



Número: **5001682-45.2026.4.03.6119**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **6ª Vara Federal de Guarulhos**

Última distribuição : **13/07/2026**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **20260025691 DPF GRU SP**

Assuntos: **Falsificação de documento público**

Objeto do processo: **RÉU SOLTO.**

SNGB ID - 595364585

CRIME COMUM: ART. 304

BENS SEM DESTINAÇÃO: (id 562425420, fls.17/18.) BENS ACAUTELADOS NO DEPÓSITO - DUAR

LIBERDADE PROVISÓRIA (id 562620835): " Diante do exposto, CONCEDO LIBERDADE

PROVISÓRIA ao flagranteado ISRAEL ALMONTE TAVAREZ, sob as seguintes condições:

No prazo de 48 horas, o custodiado deverá informar ao juízo o endereço onde permanecerá durante a instrução.

Deverá comparecer mensalmente ao fórum para justificar suas atividades e permanência no país.

Fica proibido de viajar, devendo permanecer no Brasil para responder ao processo.

PRESCRIÇÃO: // - PENA MÍNIMA; // - PENA MÁXIMA (ID.)

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
ISRAEL ALMONTE TAVAREZ (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
602310958	03/09/2026 22:06	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
6ª Vara Federal de Guarulhos

Avenida Salgado Filho, 2050, Centro, Guarulhos - SP - CEP: 07115-000
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO(283)Nº 5001682-45.2026.4.03.6119
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP
REU: ISRAEL ALMONTE TAVAREZ

EDITAL

O MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MÁRCIO ASSAD GUARDIA,

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital com prazo de 15 (quinze) dias, ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº **5001682-45.2026.4.03.6119**, em que é autora a **JUSTIÇA PÚBLICA** em face de **ISRAEL ALMONTE TAVAREZ**, dominicano, nascido aos **12/10/2001**, em **San Francisco de Marcoris - República Dominicana**, filho de **Ana Luisa Tavarez Tavarez e Isaías Almonte Reyes**, portador da cédula de identidade dominicana nº **402-3219355-3**, ensino superior completo, atualmente em local incerto e não sabido, denunciado pelo Ministério Público Federal em **13/07/2026** como incurso nas penas do crime previsto no artigo art. 304 (uso de documento falso) c/c art. 297, ambos do Código Penal, nos termos do art. 69 do Código Penal (por duas vezes). Como não foi possível encontrar a parte ré, pelo presente, fica **CITADO** para responder pessoalmente à acusação, por escrito e no prazo de 10 (dez) dias, com fulcro no artigo 396 e 396-A, do Código de Processo Penal, devendo para tanto constituir advogado de sua confiança, salvo impossibilidade de fazê-lo, caso em que será nomeada a Defensoria Pública da União para atuar em sua defesa, com base no artigo 396-A, parágrafo 2º, do CPP. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz a expedição do presente **EDITAL**, com fundamento no artigo 361 do Código de Processo Penal e Súmula 366 do STF, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial.

Aos 02 de setembro de 2026, eu, Ana Julia Arrieta Cogo, Técnica Judiciária, RF 9582, digitei e conferi.

MÁRCIO ASSAD GUARDIA



JUIZ FEDERAL

